

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Fax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiacá@hotmail.com - site: www.cmapiacá.es.gov.br

APROVADO

Em 17 de fevereiro de 2020

CLM Chierici

PRESIDENTE

Sessão Extraordinária

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às 14 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Cláudio Luiz Moreira Chierici e com a presença dos Vereadores: Mario Lucio Ribeiro Marquez, Fábio Paulo Guesi, Adelino Gonçalves Mendes, Paulo Sérgio da Silva, Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, o Presidente informou que esta sessão tem por objetivo a votação do Projeto de Lei nº 001/2020-GP, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura das correspondências recebidas. Foi lido o ofício nº 147/001/2019 da CESAN, em resposta ao Ofício nº 096/2019-CMA. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2020-GP** que "Altera a Lei nº 1.029, de 17 de dezembro de 2019", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em discussão e em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que em razão do recesso legislativo a próxima sessão ordinária será no dia 17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 19 horas, declarando encerrada esta sessão que vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA
Secretário